

ANEXO VI

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de estimativa de despesa.

2. OBJETO CONTRATUAL

2.1. Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. O valor estimado para a despesa é:

3.1.1. Valor global: R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais).

3.1.2. Início da contratação: 04/03/2024.

3.1.3. Término da Contratação: 04/06/2024.

3.1.4. Valor Total Estimado da Contratação: R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais).

3.1.5. Consoante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, cuja comprovação encontra-se em anexo, os preços a serem contratados encontram-se dentro dos preços praticados pela Administração Pública no Estado de Santa Catarina e também encontra-se na média de preços de mercado, conforme orçamentos em anexo.

Urubici, 04 de março de 2024.

ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER

Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F85B-11F2-B878-85B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 16:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/F85B-11F2-B878-85B1>